



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Professor Israel)

IND 7659 / 2016

Em. 24.3.16

L I D O

Em. _____

Secretaria Legislativa

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo a implantação de horário adicional na Linha de transporte 338.1 para atender aos alunos do Campus da UNB Darcy Ribeiro que se deslocam para a Ceilândia (P Norte, Expansão, QNQ, QNR e Sol Nascente) em horário noturno.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova o estudo de viabilidade de implantação novo horário noturno na linha de transporte 338.1 que atenda aos alunos do Campus da UNB Darcy Ribeiro que residem em Ceilândia (P Norte, Expansão, QNQ, QNR e Sol Nascente).

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os inúmeros desafios da vida estudantil para aqueles que não dispõem de recursos financeiros está o transporte público.

Esse desafio é ainda maior quando os alunos que residem em cidades fora do Plano Piloto se deslocam para o Campus Darcy Ribeiro da UNB e precisam retornar as suas residências, especialmente em horário noturno.

Exemplo disso é o caso dos alunos que moram na região da Ceilândia, que contempla locais como o P Norte, Expansão, QNQ, QNR e Sol Nascente.

Esses alunos se deslocam diariamente até a Rodoviária e ainda fazem uso de mais uma condução até seu destino final, chegando em suas casas, por vezes, no início da madrugada.

Como solução para o problema os alunos sugerem a incorporação de um novo horário a linha nº 338.1, operada pela Viação São José, no horário de 22h30, que se destine diretamente do Campus para a cidade de Ceilândia.

Isso já ocorre com a linha 339, operada pela Viação Marechal, que possui um horário as 22h30 e que atende a dezenas de alunos que moram no P Sul.

SECRETARIA LEGISLATIVA 18F012016 17:05

70112

AR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7659 / 2016
Fls. Nº 03 F. 5.

↓ 10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Assim sendo, solicitamos o estudo de viabilidade da implantação da referida linha com a finalidade de promover a melhoria do transporte dos alunos das localidades apontadas, aumentando a segurança e conforto daqueles usuários do serviço.

Sala das Sessões, em

Deputado PROFESSOR ISRAEL
PARTIDO VERDE – PV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
TND Nº 7659 / 2016
Fis. Nº 02 E.J.




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

